

Ata de Convenção ESTADUAL do partido 50 - PSOL

ATA DA CONVENÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE, REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2018. Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2018(Dois mil e dezoito), 09:00 horas, no na sede do PSOL/R , localizado (a) na Rua: Miguel Chakian, nº 1300, Bairro: Nova Porto Velho, nesta Cidade Porto Velho, iniciou-se a reunião da Convenção Estadual do Partido Socialismo e Liberdade-PSOL convocada, na forma Estatutária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia, lida na ocasião: 1. Indicação/escolha de candidato(a) ao cargo de Governador(a), Vice-Governador(a), 2. Escolha dos (as) candidatos (as) Senador (a) e Suplentes, 3. Escolha de candidatos a Deputados Federais, 4. Deputados Estaduais 5. Deliberar sobre coligações, 6. Fixar valores de gastos, 7. outros assuntos relativos à eleição a eleição 2018. Assumindo a presidência dos trabalhos, o Senhor Nascimento Antonio da Silva (Pimenta de Rondônia), constando haver número mínimo para instalar a Convenção, deu por iniciado os trabalhos, passando a palavra a Senhora Secretária Liliane da Cruz Rodrigues que passou a fazer a leitura da proposta inscrita para análise dos Convencionais. Depois de rápido debate, foi encaminhado à votação a seguinte proposta: Coligação Majoritária (GOVERNADOR/VICE), fica delegado poderes a executiva estadual para que possa, se desejar, efetuar coligação desde que com partidos de esquerda, quais sejam PT, PCdoB que poderão indicar o candidato a vice governador, podendo ainda inserir e/ou retirar agremiações da referida coligação .Para candidato a Governador: NASCIMENTO ANTONIO DA SILVA(PIMENTA DE RONDONIA) PARA CANDIDATO A VICE- que poderá ser um nome indicado pela executiva estadual do PSOL ou por qualquer dos partidos coligados , bem como delegar poderes a executiva estadual para substituir o candidato a vice governador, bem como delegar poderes para inserir e/ou retirar agremiações ,para essa coligação majoritária; COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA(SENADOR/SUPLENTES) delegar poderes a executiva estadual do PSOL para efetuar coligação com partidos de esquerda tais como PT,PCdoB, dentre outros, cabendo ainda a executiva estadual do PSOL aprovar ainda a indicação do nome do partido coligado, ficando ainda definido que caso não haja coligação o PSOL não lançará candidatos a nenhuma das vagas; COLIGAÇÃO PROPORCIONAL DE DEPUTADO FEDERAL,delegar poderes a executiva estadual do PSOL para efetuar coligação com partidos de esquerda tais como PT,PCdoB, dentre outros, ou não firmar coligação, caso decida sair sozinho, sendo ainda delegados a executiva regional do PSOL para inserir e/ou retirar agremiações da referida coligação, bem como delegar poderes a executiva regional para escolha dos demais candidatos a deputados federais; Para candidatos a deputados federais, FRANCIMAR FERREIRA DE SOUZA, LILIANE DA CRUZ RODRIGUES, EDUARDO REINHEIMER.COLIGAÇÃO PROPORCIONAL DE DEPUTADO ESTADUAL, delegar poderes a executiva estadual do PSOL para efetuar coligação com partidos de esquerda tais como PT,PCdoB, dentre outros, ou não firmar coligação, caso decida sair sozinho, sendo ainda delegados a executiva regional do PSOL para inserir e/ou retirar agremiações da referida coligação, bem como delegar poderes a executiva regional para escolha dos demais candidatos a deputados estaduais se as vagas não forem preenchidas.Para candidatos a deputados , candidatos a deputados estaduais, FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA, OTACILIO DA SILVA MAIA, VICENTE MENEZES LIMA e SILMARA DA COSTA. O Sr. Presidente anunciou que a votação será por aclamação e reiterou que foi apresentada somente uma proposta, a acima nominada. Fizeram uso da palavra os(as) senhores(as) MARIO AZEREDO representante da corrente FORTALECER do PSOL NACIONAL, que fez uma rápida explanação sobre a conjuntura nacional, FELIPE DE OLIVEIRA, que enfatizou a necessidade da participação na política, OTACILIO CEARÁ, que agradeceu a presença de todos filiados e convencionais, FAUSTINO, representante dos catadores que falou da necessidade de valorizar os trabalhadores do setor , LILIANE RODRIGUES, que chamou a atenção para a importância da participação e valorização das mulheres na política, PIMENTA DE RONDONIA, que fez uma rápida explanação sobre a situação política no Estado e a conjuntura eleitoral, seguindo-se vários outros que filiados que discursaram apoiando o partido. Dando sequência, foi colocada a proposta em votação que foi aprovada por aclamação pela unanimidade dos convencionais presentes. Coligação Majoritária (GOVERNADOR/VICE), fica delegado poderes a executiva estadual para que possa, se desejar, efetuar coligação desde que com partidos de esquerda, quais sejam PT, PCdoB que poderão indicar o candidato a vice governador, podendo ainda inserir e/ou retirar agremiações da referida coligação .Para candidato a Governador: NASCIMENTO ANTONIO DA SILVA(PIMENTA DE RONDONIA) PARA CANDIDATO A VICE- que poderá ser um nome indicado pela executiva estadual do PSOL ou por qualquer dos partidos coligados , bem como delegar poderes a executiva estadual para substituir o candidato a vice governador, bem como delegar poderes para inserir e/ou retirar agremiações ,para essa coligação majoritária; COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA(SENADOR/SUPLENTES) delegar poderes a executiva estadual do PSOL para efetuar coligação com partidos de esquerda tais como PT,PCdoB, dentre outros, cabendo ainda a executiva estadual do PSOL aprovar ainda a indicação do nome do partido coligado, ficando ainda definido que caso não haja coligação o PSOL não lançará candidatos a nenhuma das vagas;COLIGAÇÃO PROPORCIONAL DE DEPUTADO FEDERAL, ,delegar poderes a executiva estadual do PSOL para efetuar coligação com partidos de esquerda tais como PT,PCdoB, dentre outros, ou não firmar coligação, caso decida sair sozinho, sendo ainda delegados a executiva regional do PSOL para inserir e/ou retirar agremiações da referida coligação, bem como delegar poderes a executiva regional para escolha dos demais candidatos a deputados federais; Para candidatos a deputados federais, FRANCIMAR FERREIRA DE SOUZA,nº 5010,LILIANE DA CRUZ RODRIGUES,Nº5000, EDUARDO REINHEIMER Nº5050.COLIGAÇÃO PROPORCIONAL DE DEPUTADO ESTADUAL, delegar poderes a executiva estadual do PSOL para efetuar coligação com partidos de esquerda tais como PT,PCdoB, PSB, dentre outros, ou não firmar coligação, caso decida sair sozinho, sendo ainda delegados a executiva regional do PSOL para inserir e/ou retirar agremiações da referida coligação, bem como delegar poderes a executiva regional para escolha dos demais candidatos a deputados estaduais.Para candidatos a deputados estaduais FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA,nº50345, OTACILIO DA SILVA MAIA,nº50651, VICENTE MENEZES LIMA,nº50123 e SILMARA DA COSTA nº 50333.Na sequência passou a dispor sobre previsão de gastos máximo para os candidatos apontados que devera se os estabelecidos na Lei nº13.488, de 06.10.2017, sendo para a candidatura a GOVERNADOR/VICE R\$ 500.000,00 (quinhentos mil DEPUTADOS FEDERAIS R\$100.000,00 (cem mil reais), DEPUTADOS ESTADUAIS R\$100.000,00 (cem mil reais).Ficou designado o nome do filiado Ruth Megumi Morimoto,CPF nº 023.587.408/61, para ser um dos delegados a representar a coligação e/ou o partido perante a Justiça Eleitoral, podendo ainda a executiva estadual indicar outro filiado para delegado suplente do partido e/ou coligação junto a Justiça Eleitoral, bem como delegar poderes a executiva estadual definir todas as demais questões junto a Justiça Eleitoral no que se referir as eleições 2018 podendo inclusive substituir candidatos e ou acrescentar outros. Finalizando o presidente alertou a todos os candidatos entregarem a documentação necessária para o registro e demais providencias. Nada mais a tratar o presidente determinou que se lavrasse a

presente ata, suspendendo a sessão para esse fim. Reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata que vai assinada por mim, LILIANE DA CRUZ RODRIGUES, secretária, pelo presidente e por convencionais que o desejarem. Porto Velho, 04 de agosto de 2018.

Lista de presença da Ata de Convenção:

Nome

NASCIMENTO ANTONIO DA SILVA

OTACILIO DA SILVA MAIA

VALDUILES DA SILVA COSTA

ANTONIA AARAUJO SOARES

FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA

ROBSON ALVES DE SA

MARIA REGINILCE RIBEIRO

Lista de Candidatos:

Candidatos ao cargo de Governador, concorrerá COLIGADO

| Número | Candidato | Título Eleitoral | Gênero |
|--------|-----------------------------|------------------|-----------|
| 50 | NASCIMENTO ANTONIO DA SILVA | 002630992305 | Masculino |

Candidatos ao cargo de Deputado Federal, concorrerá COLIGADO

| Número | Candidato | Título Eleitoral | Gênero |
|--------|-----------------------------|------------------|-----------|
| 5000 | LILIANE DA CRUZ RODRIGUES | 010992772348 | Feminino |
| 5010 | FRANCIMAR FERREIRA DE SOUZA | 012560162321 | Masculino |
| 5050 | EDUARDO REINHEIMER | 017429452356 | Masculino |

Candidatos ao cargo de Deputado Estadual, concorrerá COLIGADO

| Número | Candidato | Título Eleitoral | Gênero |
|--------|----------------------------|------------------|-----------|
| 50123 | VICENTE MENEZES LIMA | 009199162305 | Masculino |
| 50345 | OTACILIO DA SILVA MAIA | 000198682348 | Masculino |
| 50345 | FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA | 013398202321 | Masculino |
| 50333 | SILMARA DA COSTA | 010992432305 | Feminino |

Presidiu os trabalhos

Nome: NASCIMENTO ANTONIO DA SILVA

Cargo: PRESIDENTE

* Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente ata de convenção são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais.